

TERMO DE ADITAMENTO Nº04 AO CONTRATO Nº 66/SMIT/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2020/0001697-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR) – **ITEM I** através da adesão a Ata de Registro de Preços 008/SG-COBES/2019 para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; (II) Aplicação de reajuste contratual.

VALOR DESTE TERMO: R\$ 14.582,88 (catorze mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3024.2100.33903900.00.1.500.9001.0.

NOTA DE EMPENHO Nº 143.803/2024

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ Nº **02.558.157/0001-62**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – CEP: 04571-936 – São Paulo/SP, representada legalmente pelo Gerente de Seção **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.***.**0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 070.***.***-02, e pela Gerente da Divisão **ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 307.***.**-4 e inscrita no CPF/MF sob n.º 822.***.***-68, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 114749137, do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 66/SMIT/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:





TERMO DE ADITAMENTO Nº04 AO CONTRATO Nº 66/SMIT/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **26/11/2024** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE

- 2.1. Em atendimento a *cláusula quarta* do **Termo de Contrato nº 66/SMIT/2020 [037443997]**, ficam reajustados os preços contratuais com percentual apurado em *dez /2022 à nov/2023* é de **3,31%** conforme aplicação do **Índice de Preços ao Consumidor – IPC**, apurado pela **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1 O valor do contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 14.582,88 (catorze mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	ACRÉSCIMO		REAJUSTE		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (ATUALIZADO)
			(%)	(R\$)	(%)	(R\$)		
CONTRATO Nº66/SMIT/2020	R\$ 11.304,00	R\$ 942,00	-	-		-	-	R\$ 11.304,00
1º TERMO ADITIVO	R\$ 11.304,00	R\$ 942,00	-	-	5,7771	R\$54,42	R\$ 996,42	R\$ 11.957,04
2º TERMO ADITIVO	R\$ 11.957,04	R\$ 996,42	-	-	À aplicar		R\$ 996,42	R\$ 11.957,04
1º APOSTILAMENTO	R\$ 11.957,04	R\$ 996,42	-	-	7,36	R\$73,34	R\$ 1.069,76	R\$ 12.837,08
3º TERMO ADITIVO	R\$ 12.837,08	R\$ 1.069,76	-	-	À aplicar		R\$ 1.069,76	R\$ 12.837,08 + reajustes
4º TERMO ADITIVO	R\$ 14.115,65	R\$ 1.176,30	-	-	3,31%	R\$38,94	R\$1.215,24	R\$ 14.582,88

- 3.2 No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.122.3024.2100.33903900.00.1.500.9001.0.**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **143.803/2024**, no valor de **R\$ 1.417,78 (um mil, quatrocentos e dezesseite reais e setenta e oito centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.





TERMO DE ADITAMENTO Nº04 AO CONTRATO Nº 66/SMIT/2020

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.



ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE



ALEX EDUARDO DE FREITAS
GERENTE DE SEÇÃO
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA



ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: ^{GA} Thamires Lopes S. Pereira
RF: _____

Nome: Danda F. de Almeida
RF: 396.402.1

